



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 159896643

Ref.: Ofício SGP-23 nº 409/2026.

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção à Indicação nº 209/2026, de autoria da Vereadora Luana Alves, restituo-lhe o presente instruído com as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa (SMC), a respeito da solicitação de providências quanto à suspensão imediata e rescisão de eventual contrato firmado com a empresa GR6 Eventos, em razão de “[...] possível prática de crime eleitoral por representante de empresa contratada pelo Município”, qual seja, “[...] gravação no interior da cabine de votação durante o pleito eleitoral”.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

ELAINE CRISTINA ALVES RAMOS

Chefe de Gabinete
Casa Civil

(Documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Elaine Cristina Alves da Silva
Chefe de Gabinete

Em 01/07/2026, às 09:59.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **159896643** e o código
CRC **7AE0BB43**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO CULTURAL

Rua Líbero Badaró, 346 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0000979-3

Encaminhamento SMC/CPROG Nº 157064093

São Paulo, 08 de maio de 2026.

À

SMC/CHEFIA-GAB

Senhor Chefe de Gabinete,

A Coordenadoria de Programação Cultural (CPROG) declara ciência do teor da Indicação apresentada pela Vereadora Luana Alves, que solicita a suspensão imediata e rescisão de eventual contrato firmado com a empresa GR6 Eventos, bem como a apuração administrativa dos fatos relacionados à gravação em cabine de votação.

Informamos que, conforme já apurado, não há contratações vigentes ou em andamento no âmbito da SMC envolvendo a empresa GR6 Eventos ou os artistas a ela vinculados.

Atenciosamente,



Ramirez Augusto Lopes Tosta

Coordenador(a) Geral

Em 08/05/2026, às 14:12.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **157064093** e o código CRC **82A5BBA1**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA CHEFIA DE GABINETE

Rua Líbero Badaró, 346 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: (11) 3397-0014

PROCESSO 6010.2026/0000979-3

Encaminhamento SMC/CHEFIA-GAB Nº 159552357

São Paulo, 17 de junho de 2026.

INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo/Vereadora Luana Alves.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 409/2026 - Indicação nº 209/2026. Solicitação de providências quanto à suspensão imediata e rescisão do contrato firmado com a empresa GR6 Eventos, em razão de “[...] possível prática de crime eleitoral por representante de empresa contratada pelo Município”, qual seja, “[...] gravação no interior da cabine de votação durante o pleito eleitoral”, além de outras medidas, conforme especifica.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Chefe de Gabinete,

Com cordiais cumprimentos, em atenção à demanda apresentada pela senhora Vereadora Luana Alves, encaminho o presente, com a manifestação da área competente (157064093), para conhecimento e demais providências que couberem.

Atenciosamente,



Bruno Massoca
Chefe de Gabinete Substituto
Em 22/06/2026, às 13:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **159552357** e o código CRC **BA9304FE**.